

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00083/2012 dos Vereadores José Rolim (PSDB) e Claudinho de Souza (PSDB)**

“Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata a Sra. Terezinha Paladino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a outorga da Salva de Prata à Senhora Terezinha Paladino.

Art. 2º. A entrega deste Título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2012. Às Comissões competentes.”